PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU
Fls. 13
Visto

PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Minaçu - GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Vivian Cristina Albernaz Tanus
Emenda nº 851/2026
Processo nº 202600005001890

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		**CNPJ: 01.409.705/0001-20**
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br		
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova		
CIDADE: GOIÂNIA/GO	**CEP:** 74643-030	**TELEFONES:** (62) 3220.9731 (62) 3220.9732 (62) 3220.9733 (62)3220.9734
NOME DO RESPONSÁVEL: HELENA DA COSTA BEZERRA		**CPF:** 638.205.797-53

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU			**CNPJ DO MUNICÍPIO:** 02.215.275/0001-78
ENDEREÇO: AVENIDA AMAZONAS 295 - CENTRO			
CIDADE: MINAÇU	**CEP:** 76.450-000	**TELEFONE FIXO:** (62) 3379.1020	**CELULAR:** (62) 99978.8139
NOME DO RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO LERÉIA DA SILVA			**CPF:** 492.408.541-34
ENDEREÇO: RUA J, QD 02, LT 16 – RESIDENCIAL CANA BRAVA			**CEP:** 76.450-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: katiaribeiro2110@gmail.com prefeitura@minacu.go.gov.br			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO DO BRASIL S/A

BANCO: BRASIL	**C/C: 42720-9**	**AGÊNCIA: 1309-9**

CARLOS ALBERTO LEREIA DA SILVA:49240854134
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO LEREIA DA SILVA:49240854134 Dados: 2026.04.28 09:39:57 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU
Fls. 14
Visto

PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Minaçu - GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Vivian Cristina Albernaz Tanus
Emenda nº 851/2026
Processo nº 202600005001890

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Custeio na área da educação nesse Município de Minaçu/GO

4-1- GRUPO DE DESPESA
Custeio

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Aquisição de materiais pedagógicos e recreativos destinados à Educação Infantil, incluindo brinquedos educativos confeccionados em plástico, vinil e EVA, itens voltados ao desenvolvimento motor e cognitivo, colchonetes em espuma com revestimento em napa, com tratamento antiácaro e antialérgico, bem como tecidos (percal e oxford) e toalhas em algodão, todos adequados ao uso escolar, duráveis, atóxicos e compatíveis com a faixa etária atendida, sem indicação de marcas; bem como a execução de serviços exclusivamente de manutenção, conservação e pequenos reparos prediais nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) do município de Minaçu/GO, compreendendo demolições pontuais necessárias à manutenção, reaterros localizados, reparos em pisos e calçadas existentes, manutenção de sistemas de drenagem, manutenção e substituição parcial de coberturas danificadas, sem alteração estrutural, serviços de impermeabilização corretiva, adequações e reparos em cozinhas existentes, manutenção de sistemas de gás, manutenção de redes hidráulicas e de esgoto, substituição de portas e esquadrias danificadas, incluindo outras intervenções de caráter corretivo e preventivo, voltadas à melhoria das condições de uso, segurança e funcionamento das unidades, limitadas à manutenção e recuperação das estruturas existentes, sem modificação de área ou configuração física das edificações, em conformidade com as normas técnicas vigentes e em atendimento ao Decreto Estadual nº 10.248/2023.

5-1- ENDEREÇO DO LOCAL ONDE O RECURSO SERÁ APLICADO; OU ENDEREÇO DA LOCALIZAÇÃO DOS BENS ADQUIRIDOS.

Os recursos serão aplicados nas seguintes unidades escolares:

CARLOS ALBERTO LEREIA DA SILVA:49240854134

Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO LEREIA DA SILVA:49240854134
Dados: 2026.04.28 09:40:14 -03'00'

• CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NEUZA GOMES PARDINHO – INEP 52106705, localizado na Rua Itaipu, s/nº, Qd. 28, Lt. 01, entre as Ruas Corumbá e Ivaiporã, Minaçu/GO;
• CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª. REGIANE FERNANDES BATISTA – INEP 52100197, localizado na Rua 18, Lt. 07, Qd. 20, Setor Arimateia, s/nº, Minaçu/GO;
• CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRESCER II PASTORA IRACEMA POTÊNCIO DA ROCHA – INEP 52077195, localizado na Rua F, Qd. 06, Lt. 06, Vila de Malta, Minaçu/GO.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

As metas e objetivos desta proposta estão voltados à melhoria das condições pedagógicas e estruturais das unidades de Educação Infantil da rede municipal de Minaçu/GO, assegurando ambientes mais adequados ao desenvolvimento das atividades educacionais. Pretende-se equipar integralmente os espaços destinados à educação infantil com materiais pedagógicos, brinquedos educativos e recursos lúdicos, garantindo atendimento a 100% das salas contempladas durante o período de execução da emenda, ampliando o acesso dos estudantes a instrumentos didáticos diversificados e favorecendo o desenvolvimento cognitivo, motor e social.
Paralelamente, objetiva-se assegurar condições adequadas de conforto, higiene e bem-estar, por meio da aquisição de colchonetes, toalhas e demais itens de apoio, atendendo integralmente à demanda existente nas unidades escolares contempladas.
No que se refere à infraestrutura, a meta consiste em requalificar os ambientes físicos por meio da execução de serviços de reforma e manutenção predial, incluindo intervenções em pisos, coberturas, sistemas de drenagem, instalações hidráulicas e sanitárias, cozinhas e demais espaços essenciais, abrangendo 100% das áreas previstas nas planilhas orçamentárias, dentro do prazo estabelecido.
Com isso, a proposta visa promover ambientes escolares mais seguros, organizados e adequados, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino, o fortalecimento das práticas pedagógicas e o desenvolvimento integral dos estudantes ao longo da vigência da emenda.

CARLOS ALBERTO LEREIA DA SILVA:49240854134
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO LEREIA DA SILVA:49240854134
Dados: 2026.04.28 09:40:30 -03'00'

8 – JUSTIFICATIVA

De acordo com o inciso I, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 10.248, de 2023. A justificativa deverá conter:
A presente proposta justifica-se pelo interesse recíproco entre o município de Minaçu/GO e a coletividade, visando à melhoria das condições de atendimento nas unidades de Educação Infantil da rede municipal de ensino, por meio da qualificação dos ambientes educacionais, adequação da infraestrutura física e disponibilização de materiais pedagógicos e de apoio.
O público-alvo é composto pelos alunos matriculados nos Centros Municipais de Educação Infantil

(CMEIs) e pelos profissionais da educação, diretamente beneficiados pela melhoria das condições de funcionamento das unidades escolares. A ação busca enfrentar demandas relacionadas à insuficiência de materiais pedagógicos, à necessidade de reposição de itens de uso contínuo e às limitações estruturais dos espaços físicos, que impactam diretamente a qualidade do ensino e o desenvolvimento das atividades educacionais.

A proposta contempla a aquisição de brinquedos educativos, materiais pedagógicos, colchonetes, toalhas e tecidos, além da execução de serviços de reforma e manutenção predial, incluindo intervenções em pisos, coberturas, instalações hidráulicas e sanitárias, sistemas de drenagem e demais adequações necessárias. Essas ações são essenciais para garantir ambientes seguros, adequados, organizados e compatíveis com as necessidades da Educação Infantil.

A iniciativa está alinhada aos objetivos de melhoria da qualidade do ensino, promoção do desenvolvimento integral dos estudantes e fortalecimento das práticas pedagógicas, contribuindo para a permanência dos alunos e o bem-estar da comunidade escolar. Como resultados esperados, destacam-se a melhoria das condições físicas das unidades, a ampliação da oferta de recursos pedagógicos e a elevação da qualidade do atendimento educacional.

O município dispõe de capacidade técnica e gerencial para execução da proposta, contando com equipe qualificada para o planejamento, execução, acompanhamento e prestação de contas, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e o cumprimento das metas estabelecidas, conforme o Decreto Estadual nº 10.248/2023.

9 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Boneca negra	60	R$ 62,33	R$ 3.739,80
02	Jogo de encaixe	60	R$ 40,33	R$ 2.419,80
03	Casa tropical	02	R$ 7.633,33	R$ 15.266,66
04	Boneca branca	100	R$ 60,67	R$ 6.067,00
05	Tatame EVA	100	R$ 80,00	R$ 8.000,00
0	Triciclo infantil	40	R$ 118,33	R$ 4.733,20
02	Kit balde/pá/rastelo	80	R$ 30,00	R$ 2.400,00
03	Tapete EVA com letras	50	R$ 140,67	R$ 7.033,50
04	Material dourado	10	R$ 88,33	R$ 883,30
05	Bolinha de sabão	300	R$ 6,00	R$ 1.800,00
06	Caminhão caçamba basculante	80	R$ 90,33	R$ 7.226,40
07	Caminhão caçamba	80	R$ 90,33	R$ 7.226,40
08	Cone de atividade	200	R$ 8,33	R$ 1.666,00
09	Bolinhas para piscina	10	R$ 360,00	R$ 3.600,00
10	Brinquedo aramado (montanha russa)	40	R$ 98,33	R$ 3.933,20
11	Cozinha infantil	07	R$ 181,67	R$ 1.271,69
12	Blocos de montar	40	R$ 101,67	R$ 4.066,80
13	Colchonete	200	R$ 92,67	R$ 18.534,00
14	Tecido percal	350	R$ 38,97	R$ 13.639,50
15	Toalha de banho	150	R$ 69,63	R$ 10.444,50
16	Tecido oxford	450	R$ 9,17	R$ 4.126,50
17	Colchão para berço	20	R$ 118,33	R$ 2.366,60
18	Reforma CMEI Crescer II Pastora Iracema Potêncio da Rocha	-	R$ 41.910,36	R$ 41.910,36
19	Reforma CMEI Professora Neuza Gomes Pardinho - VILA DE FURNAS	-	R$ 68.341,65	R$ 68.341,65
20	Reforma CMEI Professora Regiane Fernandes Batista - SETOR ARIMATEIA	-	R$ 59.748,00	R$ 59.748,00

CARLOS ALBERTO LEREIA DA SILVA:49240854134 Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO LEREIA DA SILVA:49240854134 Dados: 2026.04.28 09:40:48 -03'00'

SOMA	**R$ 300.444,86**

10- ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
2ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
3ª	Prestação de Contas.

11 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R$)	MUNICÍPIO (R$)	TOTAL (R$)
R$300.000,00 (Trezentos mil reais)	**R$ 444,86** (Quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)	**R$ 300.444,86** (Trezentos mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R$)

Ano	**Parcela Única** (após aprovação)
2026	**R$300.000,00** (Trezentos mil reais)

13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONTRAPARTIDA PELO MUNICÍPIO (R$)

1 ª Parcela (até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	2 ª Parcela (até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	3 ª Parcela (até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
R$ 444,86 (Quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)	**R$ 0,00 (por extenso)**	**R$ 0,00 (por extenso)**

CARLOS ALBERTO LEREIA DA SILVA:49240854134

Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO LEREIA DA SILVA:49240854134
Dados: 2026.04.28 09:41:05 -03'00'

14 – PEDE-SE APROVAÇÃO - MUNICÍPIO

Minaçu – GO, 28 de abril de 2026.

CARLOS ALBERTO LEREIA DA SILVA:49240854134
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO LEREIA DA SILVA:49240854134
Dados: 2026.04.28 16:47:55 -03'00'

CARLOS ALBERTO LEREIA DA SILVA
Prefeito Municipal de Minaçu-GO

15– APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE GOIÁS

Goiânia - GO, _____de abril de 2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO:01409705000120
Assinado de forma digital por SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO:01409705000120
Dados: 2026.05.06 19:54:03 -03'00'

HELENA DA COSTA BEZERRA
Secretária de Estado da Educação